



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.426 / ANO VI / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	2
- LICITAÇÕES	4
- CONTRATOS	4
- CONVÊNIOS	5
- DIVERSOS	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	5
- PROLAR	5
- AMTT	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	5
--------------------------	---

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO

- DIVERSOS	6
------------------	---

LEIS

L E I Nº 12.063, de 18/12/2014

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 437/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), assim discriminado:

3300 – Fundação Municipal de Cultura
3302 – Departamento de Cultura
1339200214.072 – Liga Cultural das Organizações Carnavalescas de Ponta Grossa

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

3300 – Fundação Municipal de Cultura
3302 – Departamento de Cultura
1339200214.069 – Atendimento a Entidades e Programas Culturais
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – Cr 2033 R\$ 60.000,00

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO 13 – CULTURA				
SUBFUNÇÃO 392 – DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA 0021 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA				
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
4.072	Liga Cultural das Organizações Carnavalescas de Ponta Grossa	Convênio Mantido	01	60.000,00

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO 13 – CULTURA				
SUBFUNÇÃO 392 – DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA 0021 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA				
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
4.069	Atendimento a Entidades e Programas Culturais	Convênio Mantido	01	60.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 12.064, de 18/12/2014

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.368,65, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 486/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.368,65 (três milhões, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminado:

0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira	
0501 – Departamento Administrativo	
0412200102.029 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 222	R\$ 623.000,00
0503 – Departamento Financeiro	
2884300000.003 – Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas	
4690.71.00.0000 – Princ. da Dívida Contrat. Resg. – Rec. 0 – Cr 264	R\$ 556.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 520	R\$ 1.821.368,65

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

0100 – Poder legislativo	
0101 – Gabinete da Presidência	
0103100011.001 – Construção, Reforma, Modernização e Melhorias da Área Física da Câmara Municipal	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 1	R\$ 888.780,16
0103100011.113 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete da Presidência – CMPG	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 1 – CR 2	R\$ 17.000,00
010310012.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete da Presidência	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 3	R\$ 6.801,97
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 4	R\$ 8.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1 – CR 5	R\$ 10.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 7	R\$ 10.000,00
010310998.801 – Despesas de Exercícios Anteriores – CMPG	
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 1 – CR 8	R\$ 29.000,00
0102 – Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos	
0103100011.114 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos – CMPG	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 1 – CR 9	R\$ 2.500,00
0103100012.002 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 10	R\$ 42.496,65
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 11	R\$ 17.669,27
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 12	R\$ 7.050,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1 – CR 13	R\$ 26.500,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 1 – CR 14	R\$ 15.250,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 15	R\$ 13.310,00
0103 – Diretoria Geral de Serviços Administrativos	
0103100011.115 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Diretoria Geral de Serviços Administrativos – CMPG	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 1 – CR 16	R\$ 30.746,50

0103100012.003 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria Geral de Serviços Administrativos	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 17	R\$ 183.993,47
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 18	R\$ 66.595,38
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 19	R\$ 37.660,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1 – CR 20	R\$ 321.634,54
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 22	R\$ 198.712,01
3390.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Rec. 1 – CR 23	R\$ 19.000,00
0104 – Departamento de Processos Legislativos	
0103100011.116 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Processos Legislativos – CMPG	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 1 – CR 24	R\$ 62.000,00
0103100012.004 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. de Processos Legislativos	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 25	R\$ 49.046,01
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 27	R\$ 36.010,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1 – CR 28	R\$ 39.000,00
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 1 – CR 29	R\$ 58.821,72
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 30	R\$ 59.100,00

0105 – Departamento Administrativo	
0103100011.117 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento Administrativo – CMPG	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 1 – CR 31	R\$ 1.000,80
0103100012.005 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo	
3190.01.00.0000 – Aposent. do Rpps, Res. Remun. e Reform Militar – Rec. 1 – CR 32	R\$ 275,35
3190.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 33	R\$ 31.984,71
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 1 – CR 34	R\$ 250.267,42
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 35	R\$ 20.350,96
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 36	R\$ 5.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1 – CR 37	R\$ 100.000,00

3390.35.00.0000 – Serviços de Consultoria – Rec. 1 – CR 39	R\$ 11.500,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 1 – CR 40	R\$ 35.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 41	R\$ 12,81
0106 – Departamento Financeiro	
0103100011.118 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento Financeiro – CMPG	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 1 – CR 42	R\$ 28.100,00
0103100012.006 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Financeiro	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 43	R\$ 70.271,87
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 44	R\$ 19.075,80
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 45	R\$ 4.900,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1 – CR 46	R\$ 8.000,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 1 – CR 47	R\$ 4.500,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 48	R\$ 6.400,00

0107 – Departamento de Informatização	
0103100011.119 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Informatização – CMPG	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 1 – CR 49	R\$ 96.405,22
0103100012.007 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Informatização	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 50	R\$ 1.983,03
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1 – CR 51	R\$ 12.500,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 52	R\$ 9.363,00
0108 – Departamento de Imprensa e Divulgação	
0103100011.120 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Imprensa e Divulgação – CMPG	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 1 – CR 53	R\$ 16.800,00
0103100012.008 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. de Imprensa e Divulgação	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1 – CR 55	R\$ 4.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 56	R\$ 6.000,00

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA 0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.029	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo	Programa Mantido	01	623.000,00

FUNÇÃO 28 – ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO 843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROGRAMA 0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS				
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
0.003	Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas	Programa Mantido	01	556.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

FUNÇÃO 10 – SAÚDE				
SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA 0235 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE				
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.074	Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	Programa Mantido	01	1.821.368,65

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

FUNÇÃO 01 – LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO 31 – AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.001	Construção, Reforma, Modernização e Melhorias da Área Física da Câmara Municipal	Programa Mantido	01	888.780,16
1.113	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete da Presidência – CMPG	Programa Mantido	01	17.000,00
2.001	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete da Presidência	Programa Mantido	01	34.801,97
1.114	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Diretoria de Assuntos Tec. e Jurídicos	Programa Mantido	01	2.500,00

Table with 5 columns: Item number, Description, Program, Budget Code, and Value. Rows include items 2.002, 1.115, 2.003, 1.116, 2.004, 1.117, 2.005, 1.118, 2.006, 1.119, 2.007, 1.120, and 2.008.

Summary table for PROGRAMA 0899 - Despesas de Exercícios Anteriores. Columns: PROJATIV, AÇÃO, PRODUTO, META FÍSICA, TOTAL (R\$).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 12.067, de 18/12/2014

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor da LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA, conforme menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 438/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Para dar atendimento ao art. 26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os recursos previstos em orçamento à Liga Cultural das Organizações Carnavalescas de Ponta Grossa da seguinte forma:

Table with 2 columns: Entidade and Valor (R\$). Row: LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA - R\$ 60.000,00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 9.472, de 25/11/2014

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 4.026.781,76.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3460174/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 4.026.781,76 (quatro milhões, vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Main budget table with columns for Budget Code, Description, and Value. Includes sections for 'I. Ficam acrescidos os seguintes valores' and 'II. Ficam reduzidos os seguintes valores'.

Table with 2 columns: Budget Code and Value. Rows include items like 3190.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rec. 0 - CR 1497.

Table with 2 columns: Budget Code and Value. Rows include items like 0200 - Governo Municipal, 0201 - Gabinete do Prefeito, and various departmental expenses.

3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 303 - CR 533	R\$	60.628,98
1030100552.076 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB Fixo		
3190.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rec. 495 - CR 603	R\$	18.000,00
3390.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 495 - CR 607	R\$	1.000,00
1030100552.080 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Saúde Bucal		
3190.34.00.0000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes - Rec. 495 - CR 630	R\$	304,96
3390.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 495 - CR 631	R\$	2.427,96
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 495 - CR 632	R\$	9.156,08
3390.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção - Rec. 495 - CR 634	R\$	2.000,00
3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 495 - CR 635	R\$	1.700,00
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 495 - CR 636	R\$	5.000,00
1030200612.094 - Manutenção do Programa Brasil Sorridente		
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 496 - CR 752	R\$	3.000,00
1030200612.095 - Manutenção das Atividades do SAMU Federal		
3190.34.00.0000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes - Rec. 496 - CR 754	R\$	20.094,06
1030500622.105 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVS		
3190.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rec. 497 - CR 820	R\$	1.000,00
0900 - Secretaria Municipal de Educação		
0902 - Departamento de Educação		
1236100762.117 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação		
3190.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rec. 104 - CR 920	R\$	208.000,00
1236500802.123 - Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
3190.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rec. 104 - CR 991	R\$	102,00
3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 107 - CR 1012	R\$	10.000,00
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 107 - CR 1016	R\$	10.245,00
1236601662.227 - Pro Jovem Urbano 2012		
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 150 - CR 1035	R\$	15.000,00
3390.32.00.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Rec. 150 - CR 1036	R\$	26.304,27
0903 - FUNDEB - Fundo M. D. ED. BAS. VAL. P. Educação		
1236100762.127 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		
3190.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rec. 102 - CR 1048	R\$	3.020.395,76
1000 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 - Departamento Administrativo		
2212200102.138 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMICQP		
3190.13.00.0000 - Obrigações Patronais - Rec. 0 - CR 1115	R\$	18.276,41
3190.94.00.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Rec. 0 - CR 1118	R\$	2.451,99
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 0 - CR 1120	R\$	3.380,00
3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 1123	R\$	500,00
3390.47.00.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Rec. 0 - CR 1126	R\$	1.871,58
1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
1205 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400472.164 - Manutenção do Programa Piso Básico Fixo		
3190.13.00.0000 - Obrigações Patronais - Rec. 0 - CR 1307	R\$	17.200,00
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 827 - CR 1308	R\$	28.640,00
0824400472.169 - Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade		
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 830 - CR 1328	R\$	6.400,00
1300 - Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos		
1301 - Departamento Administrativo		
1112200102.184 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos		
3190.13.00.0000 - Obrigações Patronais - Rec. 0 - CR 1457	R\$	49.664,24
3190.34.00.0000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes - Rec. 0 - CR 1459	R\$	1.000,00
3190.94.00.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Rec. 0 - CR 1460	R\$	6.782,91
3390.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 0 - CR 1461	R\$	6.700,00
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 0 - CR 1462	R\$	13.017,70
3390.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção - Rec. 0 - CR 1463	R\$	3.000,00
3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 1464	R\$	8.000,00
3390.37.00.0000 - Locação de Mão-de-Obra - Rec. 0 - CR 1465	R\$	1.000,00
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 0 - CR 1466	R\$	14.301,17
3390.47.00.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Rec. 0 - CR 1467	R\$	2.807,37
1302 - Departamento de Recursos Humanos		
1133200132.185 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos		
3190.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinando - Rec. 0 - CR 1471	R\$	1.700,00
3190.05.00.0000 - Outros Benefícios Previdenciários do RPP - Rec. 0 - CR 1472	R\$	1.700,00
3190.08.00.0000 - Outros Benefícios Assistenciais - Rec. 0 - CR 1473	R\$	850,00
3190.34.00.0000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes - Rec. 0 - CR 1474	R\$	1.700,00
3190.67.00.0000 - Depósitos Compulsórios - Rec. 0 - CR 1475	R\$	3.400,00
3190.94.00.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Rec. 0 - CR 1476	R\$	5.745,00

3190.96.00.0000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Rec. 0 - CR 1477	R\$	1.700,00
3390.37.00.0000 - Locação de Mão-de-Obra - Rec. 0 - CR 1481	R\$	850,00
3390.47.00.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Rec. 0 - CR 1483	R\$	1.700,00
1400 - Secretaria Municipal de Governo		
1401 - Gabinete do Secretário - SMG		
0412200102.188 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo		
3190.13.00.0000 - Obrigações Patronais - Rec. 0 - CR 1498	R\$	5.801,14
3190.34.00.0000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes - Rec. 0 - CR 1500	R\$	500,00
3390.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 0 - CR 1502	R\$	3.000,00
3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 1505	R\$	1.448,86
3390.47.00.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Rec. 0 - CR 1508	R\$	1.000,00
2800 - Controladoria Geral do Município		
2801 - Sub-Controladoria de Gestão Administrativa		
0412402242.190 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3190.13.00.0000 - Obrigações Patronais - Rec. 0 - CR 1781	R\$	842,41
3190.34.00.0000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes - Rec. 0 - CR 1783	R\$	2.000,00
3190.94.00.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Rec. 0 - CR 1784	R\$	9.441,00
3390.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 0 - CR 1785	R\$	9.000,00
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 0 - CR 1786	R\$	12.647,98
3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 1787	R\$	5.854,35
3390.47.00.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Rec. 0 - CR 1789	R\$	2.000,00
3100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3101 - Departamento Administrativo		
1812200102.199 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo - SMMA		
3190.13.00.0000 - Obrigações Patronais - Rec. 0 - CR 1876	R\$	691,60
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 0 - CR 1881	R\$	3.049,69
3390.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção - Rec. 0 - CR 1882	R\$	4.000,00
3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 1883	R\$	23.796,17
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 0 - CR 1884	R\$	59.510,81
3390.47.00.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Rec. 0 - CR 1885	R\$	1.154,51
3200 - Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública		
3201 - Departamento Administrativo		
0612200102.209 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo - SMCSP		
3190.13.00.0000 - Obrigações Patronais - Rec. 0 - CR 1968	R\$	1.148,42
3390.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 0 - CR 1971	R\$	2.275,32
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 0 - CR 1972	R\$	9.569,80
3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 1974	R\$	1.537,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/11/2014.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 25 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATOS SCHRUTT
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.533, de 10/12/2014

Etetua a transferência de valores no total de R\$ 900,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3460171/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 900,00 (novecentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores		
1800 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano		
1801 - Departamento Administrativo		
1545100104.002 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - IPLAN		
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 1 - CR 1545	R\$	900,00
II. Ficam reduzidos os seguintes valores		
1800 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano		
1801 - Departamento Administrativo		
1545100104.002 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - IPLAN		
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 1 - CR 1549	R\$	900,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/12/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de Dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATOS SCHRUTT
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.544, de 11/12/2014

Etetua a transferência de valores no total de R\$ 1.200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da

Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3440174/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores		
3300 - Fundação Municipal de Cultura		
3301 - Departamento Administrativo		
1312200104.028 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo - FMC		
3190.94.00.0000 - Ind. e Rest. Trabalhistas - Rec. 1 - CR 2022	R\$	1.200,00
II. Ficam reduzidos os seguintes valores		
3300 - Fundação Municipal de Cultura		
3301 - Departamento Administrativo		
1312200104.028 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo - FMC		
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 1 - CR 2024	R\$	1.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de Dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATOS SCHRUTT
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.545, de 11/12/2014

Etetua a transferência de valores no total de R\$ 2.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3440410/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores:		
2300 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte		
2305 - Fundo Municipal de Trânsito		
1545101944.023 - Manutenção das Atividades do Sistema Viário		
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec. 509 - CR 1722	R\$	2.000,00
II. Ficam reduzidos os seguintes valores:		
2300 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte		
2305 - Fundo Municipal de Trânsito		
1545101944.023 - Manutenção das Atividades do Sistema Viário		
3390.47.00.0000 - Obrig. Trib. e Contributivas - Rec. 509 - CR 1726	R\$	2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de Dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATOS SCHRUTT
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.569, de 16/12/2014

Etetua a transferência de valores no total de R\$ 25.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e o contido no protocolado nº 3500248/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores		
1700 - Fundação Educacional de Ponta Grossa		
1701 - Diretoria Administrativa		
2472200104.001 - Ampliação, Manutenção e Modernização dos Equipamentos e Pessoal da TV Educativa		
3190.13.00.0000 - Obrigações Patronais - Rec. 1 - CR 1520	R\$	15.000,00
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 1 - CR 1527	R\$	10.000,00
II. Ficam reduzidos os seguintes valores		
1700 - Fundação Educacional de Ponta Grossa		
1701 - Diretoria Administrativa		
2472200104.001 - Ampliação, Manutenção e Modernização dos Equipamentos e Pessoal da TV Educativa		
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 1 - CR 1522	R\$	8.800,00
3190.94.00.0000 - Ind. e Rest. Trabalhistas - Rec. 1 - CR 1524	R\$	4.400,00
3390.14.00.0000 - Diárias - P. Civil - Rec. 1 - CR 1525	R\$	4.000,00
3390.47.00.0000 - obrig. Trib. e Contributivas - Rec. 1 - CR 1535	R\$	7.800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/12/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 16 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATOS SCHRUTT
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.570, de 16/12/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolo nº 3510297/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), assim discriminado:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Fundação Municipal de Turismo, Departamento Administrativo e Financeiro, and Obrigações Patronais.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 27 no valor de R\$ 83.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/12/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 16 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.584, de 18/12/2014

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.063, de 18/12/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), assim discriminado:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Fundação Municipal de Cultura and Obrigações Patronais.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes item for Fundação Municipal de Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.585, de 18/12/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.368,65.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.064, de 18/12/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.368,65 (três milhões, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminado:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria Municipal de Gestão Financeira, Departamento Administrativo, Departamento Financeiro, Secretaria Municipal de Saúde, and Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, Construção, Reforma, Modernização e Melhorias da Área Física da Câmara Municipal, and Despesas de Exercícios Anteriores.

010310001.113 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete da Presidência - CMPG R\$ 17.000,00
010310012.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete da Presidência R\$ 6.801,97
3390.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 1 - CR 4 R\$ 8.000,00
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 1 - CR 5 R\$ 10.000,00
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 1 - CR 7 R\$ 10.000,00
010310998.801 - Despesas de Exercícios Anteriores - CMPG R\$ 29.000,00
3390.92.00.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores - Rec. 1 - CR 8 R\$ 2.500,00
010310001.114 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete de Assuntos Técnicos e Jurídicos - CMPG R\$ 2.500,00
010310001.002 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria de Assuntos Téc-

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Pessoal Civil, Outras Despesas Variáveis, Diárias, Material de Consumo, and Outros Serviços de Terceiros.

0103 - Diretoria Geral de Serviços Administrativos
010310001.115 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Diretoria Geral de Serviços Administrativos - CMPG R\$ 30.746,50
4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - Rec. 1 - CR 16 R\$ 30.746,50

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria Geral de Serviços Administrativos, Pessoal Civil, Diárias, Material de Consumo, and Outros Serviços de Terceiros.

0104 - Departamento de Processos Legislativos
010310011.116 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Processos Legislativos - CMPG R\$ 62.000,00
4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - Rec. 1 - CR 24 R\$ 62.000,00

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. de Processos Legislativos, Pessoal Civil, Diárias, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, and Outros Serviços de Terceiros.

0105 - Departamento Administrativo
010310011.117 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento Administrativo - CMPG R\$ 1.000,80
4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - Rec. 1 - CR 31 R\$ 1.000,80

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Aposent. do Rpps, Res. Remun. e Reform Militar, Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis, Diárias, Material de Consumo, Serviço de Consultoria, and Outros Serviços de Terceiros.

0106 - Departamento Financeiro
010310011.118 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento Financeiro - CMPG R\$ 28.100,00
4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - Rec. 1 - CR 42 R\$ 28.100,00

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Financeiro, Pessoal Civil, Outras Despesas Variáveis, Diárias, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros, and Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

0107 - Departamento de Informatização
010310011.119 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Informatização - CMPG R\$ 96.405,22
4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - Rec. 1 - CR 49 R\$ 96.405,22

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Informatização, Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros, and Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Departamento de Imprensa e Divulgação, Imprensa e Divulgação - CMPG, e Material de Consumo.

0108 - Departamento de Imprensa e Divulgação
010310011.120 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Imprensa e Divulgação - CMPG R\$ 16.800,00
4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - Rec. 1 - CR 53 R\$ 16.800,00

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. de Imprensa e Divulgação, Material de Consumo, and Outros Serviços de Terceiros.

0109 - Departamento de Imprensa e Divulgação
010310011.121 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Imprensa e Divulgação - CMPG R\$ 6.000,00
4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - Rec. 1 - CR 56 R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 179/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de atendimento médico e ambulatorial de alta complexidade e de serviços de apoio, na área de urgência e emergência para o Hospital Municipal Amadeu Puppi, conforme o disposto do protocolo 3250253/2014.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes item for Atual Médica Gestão de Saúde Ltda-EPP R\$ 3.115.653,04.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Complemento do Item, Valor, and Prazo.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE and OUTRAS DESP/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE.

Fundamento: Conforme Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

18/12/14 - ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resultado do Pregão nº 581/14.

Pregão Eletrônico nº 581/2014 - Processo nº 942/2014 - objeto : Contratação de empresa farmacêutica especializada em fornecimento de medicamentos de marca e genéricos para atendimento de mandados judiciais do Município de Ponta Grossa, realizado em 09/12/2014

Table with columns for Lote, Item, Fornecedor, Qtd, Unitário, and Total. Includes item for PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

O percentual de desconto para o LOTE 01, será de 5%, sobre a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, conforme tabela de preços de medicamentos tendo como base o Índice de Preços Farmacêuticos estipulado e regulamentado pelo Governo Federal.OBS: (permanecendo o valor total da licitação de 100.000,00)

Table with columns for Fornecedor and Percentual de desconto. Includes item for PONTAMED FARMACEUTICA LTDA with 5% discount.

MARIA CLAUDETE WANDERLEY/PREGOEIRA

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: T.R. CARPES & CIA LTDA - EPP
OBJETO: VALOR:

Table with columns for Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, and Valor Unit. Includes items for BNA, CX, and RL.

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão de forma eletrônica nº. 453/2014

CONTRATO Nº 1075/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BIOMETRA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.
OBJETO: Fornecedor em consignação de órteses e próteses, bem como o ferramental específico para as mesmas, para pacientes do sus, do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi do Município de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade Licitação nº 124/2014.

CONTRATO Nº 025/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: CICERO FURQUIM DE CAMARGO
OBJETO: Prestação de serviços especializados de performance artística natalina, durante a Programação do NATAL 2014.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)
PRAZO: 19 a 23 de Dezembro de 2014
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2014

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 588/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 13/10/2014 a 12/12/2014. Convalidando a data de 13/10/2014. E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 10/01/2015 a 11/03/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 66.041,10 (sessenta e seis mil e quarenta e um reais e dez centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 25/11/2014 a 24/05/2015 E o prazo de vigência, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 23/02/2015 a 22/08/2015.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 32.949,13 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

TERMO DE RECISÃO CONTRATO Nº 587/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 675/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 16/10/2014 a 16/10/2015. Convalidando a data de 16/10/2014.
CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficam alterados os valores constantes da cláusula terceira do instrumento originário, que passará a ser R\$ 51.238,32 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

CONTRATO Nº 1045/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do programa Mercado da Família (biscoito, canjica, chá mate, erva mate, tempero, vinagre, amendoim, cream cracker, creme de leite, farinha de mandioca e milho verde)
VALOR: R\$ 28.760,00 (vinte oito mil setecentos e sessenta reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 544/2014

CONTRATO Nº 024/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
 CONTRATADA: PROMOFAR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
 OBJETO: Prestação de serviço para locação de equipamentos de sonorização e iluminação, para utilização durante o desenvolvimento das atividades programadas para o NATAL 2014.
 VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
 PRAZO: 19 a 23 de Dezembro de 2014
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: preção Nº 23/2014.

CONTRATO Nº 1073/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PENNAFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA – ME
 OBJETO: Serviços de fisioterapia, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, de até 600 procedimentos ao mês.
 VALOR: valor mensal de R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade Licitação nº 123/2014.

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 214/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO
 OBJETO: repasse em parcela única de recursos financeiros na modalidade AUXÍLIO para atendimento a 04 pessoas vivendo com HIV/Aids, adolescentes, jovens e adultas, do sexo feminino, em sistema de abrigo, do Município de Ponta Grossa e Região, mediante aquisição de mobiliários em geral, para garantir estrutura física adequada às exigências legais, conforme o Plano de Trabalho nº 2152
 VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
 PRAZO: vigência até 05/02/2016FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nilton, 33 - Cep 84020-000 Fone/Fax: (41) 3056699 E-mail: cmas@ponta-grossa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 43/2014

Assunto: Adiamento do Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09.

Resolve aprovar em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro, o adiamento do termo de aceite do serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias, conforme solicitado por meio do Of. 109/2014.

- considerando:
 - Projeto de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias apresentado ao CMAS em 26 de junho de 2014 (CIRPIS/023/2014);
 - Resolução MDG/CMASIN nº 11 de 17 de abril de 2014;
 - Termo de Aceite para os municípios do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias, em destaque para o item 3.3, cláusula terceira;
 - Resolução CMASIN nº 25/2014 de 27 de junho de 2014;
 - Ata CMASIN 250 de 27 de junho de 2014, p 7 a 13;

Parâmetro
 O termo de Aceite poderá ser adiado pelo prazo estipulado pelo MDG e o Conselho Municipal de Assistência Social deverá analisar o Plano de Acolhimento com o cronograma de execução até o final do mês de janeiro de 2015, para tanto o CMAS aguarda a entrega do mesmo pela Gerência de Proteção Social Especial/SMAS até 28/01/2015.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2014

Beatriz de Souza
 Presidente do CMAS

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 16/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa especializada em serviços postais e venda de produtos postais, conforme o disposto do protocolo 3390194/2014.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
12,00	UN	Contratação de serviços especializados

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Prazo: 12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
7271	339039470100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	SERV. POSTAIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso VIII, da Lei n. 8.666/93
 18/12/14 - Paulo Eduardo Gourlart Netto - Presidente da Fundação Municipal de Cultura

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2014

Objeto e finalidade: Contratação de profissional para prestação de serviços de especializados de performance artística natalina, durante a Programação de Natal 2014. Promovido pela Fundação Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme o disposto do protocolo 3500164/2014.

Contratado: Cicero Furquim de Camargo

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
1,00	UN	Contratação de serviços especializados

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)
 Prazo: 5 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5467	339036999900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III, c/c Artigo 13, inciso VI da Lei. 8.666/93
 17/12/14 - Paulo Eduardo Gourlart Netto - Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, sediada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná toma público, que está revogando a licitação supracitada, referente ao Processo nº 111/2014, cujo objeto é a contratação "Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Conjunto Habitacional Califórnia II, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos". Licitante vencedora: Empresa MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA EPP, CNPJ sob nº 05.950.383/0001-82. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 17/12/2014. Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
 Diretor Presidente - PROLAR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2014

PROCESSO: 128/2014 – Pregão Presencial 025/2014.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de vigilância no Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás e no Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas, pelo período de 03 (três) meses, contando o serviço com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I.
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
 CONTRATADA: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 14.666.709/0001-35.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, em mais 01 (um) mês, de 19/12/2014 a 19/01/2015.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 01 (um) mês, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula Segunda do instrumento originário, em R\$ 7.266,66 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o lote 01 e R\$ 7.266,66 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o lote 02.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 61.
 Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
 Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014
RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
 CONTRATADA: CLEUNICE ROSA MORAIS – CPF 844.511.579-00.
 OBJETO: Alienação, no estado físico e jurídico em que se encontra o imóvel (lote comercial/residencial nº 18, QUADRA Nº 32, SITUADO NO JARDIM AMÁLIA I) de propriedade da PROLAR.
 VALOR TOTAL: R\$ 66.029,93 (sessenta e seis mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: à prazo, com entrada de 5% (cinco por cento) e saldo parcelado em 60 (sessenta) vezes.
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
 Diretor Presidente - PROLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe.
 Objeto: Aquisição de materiais para artesanato em proveito dos beneficiários dos Projetos de Trabalho Técnico Social, referentes aos Conjuntos Habitacionais Califórnia I e Porto Seguro, localizados no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
 LOTES nºs 01 e 02: DESERTOS.

DINO ATHOS SCHRUTT
 Diretor Presidente - PROLAR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

Objeto: Aquisição de materiais para artesanato em proveito dos beneficiários dos Projetos de Trabalho Técnico Social, referentes aos Conjuntos Habitacionais Califórnia I e Porto Seguro, localizados no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
 LOTES nºs 01 e 02: DESERTOS.
 Pregoeiro Oficial: João Carlos Mugnaine.
 Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
 Diretor Presidente - PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 CONTRATADA: W.A.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO
 VALOR TOTAL: R\$ 28.499,90 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 063/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 CONTRATADA: W.A.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS
 VALOR TOTAL: R\$ 6.143,80 (Seis mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 064/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 CONTRATADA: MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS
 VALOR TOTAL: R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 065/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 CONTRATADA: MARCIOLI E CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS
 VALOR TOTAL: R\$ 7.583,40 (Sete mil cinqüentos e oitenta e três reais e quarenta cen-

tavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 066/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 CONTRATADA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS
 VALOR TOTAL: R\$ 5.943,25 (Cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 CONTRATADA: A. PAZINATO MARINGÁ – ME
 OBJETO: Fornecimento de mobiliários
 VALOR TOTAL: R\$ 10.346,00 (dez mil trezentos e quarenta e seis reais)
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 78/2014

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Considerando, o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 11.614/2013, Considerando, ainda, o disposto no art. 27, III, da Lei Orgânica do Município; Considerando, ainda, o disposto no art. 39, III, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, o art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614/2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), assim discriminado:

01	Poder Legislativo	
01.05	Departamento Administrativo	
01.031.0001.2.005	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 75.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

01	Poder Legislativo	
01.03	Diretoria Geral de Serviços Administrativos	
01.031.0001.2.003	Manutenção das Atividades da Diretoria Geral de Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00.00.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	R\$ 42.000,00
Saldo da dotação:		R\$ 66.595,38

01	Poder Legislativo	
01.03	Diretoria Geral de Serviços Administrativos	
01.031.0001.2.003	Manutenção das Atividades da Diretoria Geral de Serviços Administrativos	
3.1.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 33.200,00
Saldo da dotação:		R\$ 165.512,01

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 17 de dezembro de 2014.

Vereador ALIEL MACHADO
 Presidente

Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA Vice-Presidente
Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA Primeiro-Secretário

Vereador LUIZ BERTOLDO Segundo-Secretário
Vereador DANIEL MILLA Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 79/2014

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Sem prejuízo dos serviços considerados inadiáveis e essenciais a juízo da Mesa Executiva, será facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal no próximo dia 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Ponta Grossa, em 18 de dezembro de 2014.

Vereador ALIEL MACHADO
 Presidente

Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA Vice-Presidente
Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA Primeiro-Secretário

Vereador PASTOR LUIZ BERTOLDO Segundo-Secretário
Vereador DANIEL MILLA Terceiro-Secretário

Extrato de Contrato
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa – Paraná.
 Contratado: AFRASISTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ nº 05.257.922/0001-00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 01 E LOTE 02), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTA EDITAL
 Vigência: 12 (doze) meses
 Valor do contrato: R\$ 33.982,50 (Trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Data: 18.12.2014.

Vereador ALIEL MACHADO BARK
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

L E I Nº 12.012

Denomina de RADIALISTA ACIR DE OLIVEIRA o viaduto da Santa Paula, sem nomenclatura oficial, localizado na Avenida Visconde de Taunay com Avenida Presidente Kennedy, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58, da LOM, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominado de RADIALISTA ACIR DE OLIVEIRA, o viaduto da Santa Paula, sem nomenclatura oficial, localizado na Avenida Visconde de Taunay com Avenida Presidente Kennedy, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de dezembro de 2014.

Ver. ALIEL MACHADO Presidente
Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO 1º Secretário

**PUBLICIDADE DE CARÁTER
INFORMATIVO/EDUCATIVO**

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT) cobrou da empreiteira responsável pela obra a sinalização do novo trecho do viaduto do Santa Paula. Por falta desta sinalização obrigatória, a AMTT interditou a parte nova do viaduto, que foi liberada quando a sinalização foi feita. O presidente da AMTT, Eduardo Kalinoski, informa que não partiu da Autarquia a autorização para a liberação do trânsito, na quarta-feira;

Campanha Natal Sem Fome em Ponta Grossa entregou, no ginásio Oscar Pereira, cerca de 1.500 cestas básicas. O Serviço de Obras Sociais cuidou da distribuição para as famílias cadastradas nos nove Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Prefeito sanciona a Lei que institui a Procuradoria Autônoma do Município de Ponta Grossa, desvinculando-a da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos;

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT) irá notificar a empresa Stop Jeans por colocar placas de publicidade em algumas esquinas de Ponta Grossa, como na Vila Liane e na 31 de Março, que são semelhantes a placas de trânsito. Esta ação de marketing tem confundido os motoristas, devido à aparência de uma placa de parada obrigatória;

Orquestra Sinfônica Cidade de Ponta Grossa (OSPG) abre hoje, a programação do 'Estação de Natal', evento realizado pela Prefeitura de Ponta Grossa. O concerto ao ar livre começa às 21h, na plataforma da Estação Saudade, com entrada gratuita. A apresentação se repete ainda no sábado, dia 20, no mesmo horário. Além do concerto, o público vai poder conferir um espetáculo de alta tecnologia inédito na cidade, com projeção mapeada em 3D.

MARCUS VINICIUS FREITAS
Secretário Municipal de Governo
Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2014

